



**Portaria PMB/GAB nº 42/2024**

**O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, O senhor **EDILZA VANESSA SOARES CORDEIRO**, portador do CPF nº: 115.282.074-59, matrícula funcional nº 143213, antes nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de educação, conforme a **PORTARIA Nº 102/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024.

Brejinho (PE), em 09 de fevereiro de 2024

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

16/02/2024

Responsável